



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6537/2022.
De 14 de junho de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.854/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. O servidor: **João Valdir de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 585.866.019-37, portador da cédula de identidade n. 4.187.847-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2022.

Parágrafo único. O servidor remanejado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar a realização de eventos nos parques municipais, vistoriar parques e praças apontando a necessidade de realização de serviços de conservação e manutenção; apoiar as equipes de recolhimento de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

madeira, galhos e entulhos; apoiar na realização de feiras de adoção de animais; entre outras atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2022.
De 14 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 35.396/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Felipe Wagner Correia Oliveira	357.051	SMA	Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Tributo	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Fazer a análise de documentação para isenção de IPTU; Assessorar no atendimento nos assuntos relacionados à restituição de impostos; Assessorar a chefia imediata do setor em rotinas administrativas, parcelamento de tributos de exercícios de pessoas jurídicas, atendimento ao público e demais atividades correlatas.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marcelo dos Santos Barbosa	37.301	SMA	Coordenação/Assessoria I - Arrecadação e Fiscalização Municipal	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar no atendimento de forma cordial aos contribuintes no que tange assuntos relacionados ao ISSQN; Realizar levantamento fiscal de ISSQN bem como elaborar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

relatórios demonstrativos; Analisar, estudar e sugerir melhorias de arrecadação de tributos, a fim de fomentar as melhorias de funcionamento municipal; Realizar auditoria de forma preventiva, corretiva e operacional visando à fiscalização eficiente e eficaz de pagamento e recuperação de impostos, taxas e quaisquer ônus de natureza fisco-tributário que incida as operações, bens e documentos dos contribuintes; Fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais municipais; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Tatiana Sayuri Goto Fujimoto	356.855	SMA	Coordenação/Assessoria II - Controle de Dívida Ativa	01/06/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar no atendimento nos assuntos relacionados a Dívida Ativa; Coordenar a análise de pedidos de baixa de dívida ativa com execuções fiscais; Analisar e emitir pareceres em assuntos relacionados a Dívida Ativa; Emitir sempre que necessário: relatórios demonstrativos; Desempenhar outras atividades lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
0900

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 2



PORTARIA Nº 162/2022/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20712/2022	351724	CLEBERSON ZEPECHOUCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022 A 31/05/2022	SMG
20712/2022	352582	RITA GISLAINE FIGUEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022 A 20/05/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:32:30 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 163/2022/SMA DE 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
33448/2022	348230 348787	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	01/08/2022 A 31/08/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:39:42 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 164/2022/SMA DE 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
34362/2022	351003	ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL - 40H	24/06/22 À 05/07/22	SMAS
34362/2022	350984	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - 40H	24/06/22 À 19/07/22	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:59:00 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º andar
CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7373
www.fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Portaria Nº 013/2022 – CAEP De 14 de Junho de 2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo de Exoneração da Comissão de Estágio Probatório.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, integrada ainda pelas servidoras ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA, secretária e VANESSA MADALENA DUARTE, membro, designados pela Portaria nº 142/2022 de 23 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 23 do Decreto nº 931/2005.

PROCESSO
Nº 38413/2020

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2022.

Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima
Presidente da CAEP
Portaria 093/2020

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, Bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83833-080



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO – CDPM

Portaria n.º 003/2022
De 14 de Junho de 2022

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 28820/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG n.º 4.545.647-1 SESP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG n.º 7.030.055-9 SESP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR membro, designadas pela Portaria n.º 166/22, de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 28820/2022, de 06 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Processo supracitado a esta Comissão para apuração de fatos ocorridos no CMEI Vovô Juca Rocha, conforme documentos e cópia de atas que foram anexados junto ao processo, das folhas 02 a 50.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério ora designada pela Portaria 166/22, de 02 de junho de 2022, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, remeterá à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2022.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 60/2022
De 14 de Junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº 13/2022-SME.
De 13 de Junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Alice Gomes	355466	N3	0032474/2022
Aline Heinzen de Almeida	356766	N3	0033094/2022
Ana Maria da Silva Frazão	355447	N3	0034299/2022
Bruna Marques	355535	N3	0032370/2022
Bruna Regina Moraes	353668	N2	0032865/2022
Ciclaire do Rocio Kutacho	355632	N3	0034957/2022
Cinara Silva	355438	N3	0033065/2022
Claudete dos Santos	355536	N3	0032481/2022
Claudineide de Souza Pereira	353841	N3	0036386/2022
Elaine Helen de Abreu	355619	N3	0046710/2021 e 0035050/2022
Elenice Ritzel	352892	N3	0035454/2022
Eliana Felipe	355687	N3	0032934/2022
Elissa Pereira Ribeiro	356508	N4	0032007/2022
Eronita Jardim Gomes	352951	N3	0033187/2022
Giusy do Rocio Carraro	356964	N3	0035063/2022
Grazieli Tatiana Wollmann	355584	N3	0032002/2022
Isa Mara Franco Belo	355508	N3	0046884/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

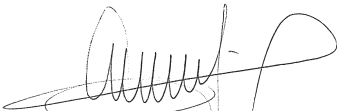
Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Janete dos Santos Silva de Oliveira	356774	N3	0035395/2022
Jennifer Hemkemaier Carneiro Teixeira	356456	N3	0033998/2022
Joelma Maria da Cruz	352921	N3	0032499/2022
Jussara Aparecida dos Santos Rocha	355451	N3	0034070/2022
Laura Maria de Oliveira Jerônimo	355475	N3	0033056/2022
Lincoln Altair Gonçalves	356667	N3	0035348/2022
Lucimar Rodrigues Zanchett	355454	N3	0035405/2022
Nathana Pacheco Soares de Godoi	355388	N3	0036405/2022
Patricia de Fátima Franco	356481	N3	0032247/2022
Paula Pereira dos Santos de Quadro	353107	N3	0034310/2022
Rosemaura dos Santos Costa	352360	N3	0034826/2022
Vanessa Cristina de Almeida Lionardo	355395	N3	0033280/2022
Vanessa Kolher	356672	N3	0033967/2022
Vanessa Pereira dos Santos Ferreira	356750	N3	0035652/2022
Vera Alice da Silva Magalhães	356510	N3	0035950/2022
Viviane Fernandes Felito	355376	N3	0033258/2022
Zoe Ana Antunes de Oliveira	355708	N3	0033174/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson-Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto,nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público número 01 e 02/2018 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números 17642/2022 e 15968/2022.

- **05 (CINCO)** vagas para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crimes Eleitorais, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe, 01 Foto (3x4), Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original) – a serem retiradas: Justiça Federal (Civil e Criminal), Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 007/2022



Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissoriais. Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:36:05 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 007/2022



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 21 de junho 2022, às 14h00, na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Iguçu - CEP 83833-080 - Fazenda Rio Grande/PR.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminados neste Anexo, munidos de caneta, RG e CPF, para orientações.

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
606345	ELIANE BONIFACIO	23
622269	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	24
617810	CLAUDIA REGINA R DA ROSA DE OLIVEIRA	25
622418	FABIANA LOPES DE CARVALHO	26
609152	ALESSANDRA GADONSKI	27

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
615622	SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	19

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:36:05 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 007/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.976.318/0001-86, vencedora do item 21 com valor total de R\$ 67.949,70 (sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens 01, 03 e 68 com valor total de R\$ 206.573,13 (duzentos e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e treze centavos); **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, vencedora dos itens 11, 24, 36 e 37 com valor total de R\$ 29.086,32 (vinte e nove mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); **VILLARD COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.411.895/0001-45, vencedora dos itens 14, 38, 74 e 80 com valor total de R\$ 306.924,10 (trezentos e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 34 e 61 com valor total de R\$ 6.729,92 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); **COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens 18, 54 e 55 com valor total de R\$ 66.371,95 (sessenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05, 08, 32, 33, 43, 45, 47, 70 e 71 com valor total de R\$ 387.980,16 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); **CONNECTGOV LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.047.263/0001-29, vencedora dos itens 35 e 76 com valor total de R\$ 38.288,05 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); **ARGOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 26, 30, 44, 49, 52 e 84 com valor total de R\$ 226.435,06 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos); **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, vencedora dos itens 12, 22, 29, 40, 46, 48, 72, 79, 82 e 83 com valor total de R\$ 441.934,24 (quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, vencedora dos itens 19, 31, 39, 50 e 81 com valor total de R\$ 776.831,94 (setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); **POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.480.591/0001-51, vencedora dos itens 25 e 78 com valor total de R\$ 370.817,06 (trezentos e setenta mil e oitocentos e dezessete reais e seis centavos); **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50, vencedora dos itens 09 e 13 com valor total de R\$ 135.768,80

PROPOSTA Nº 31/2022
EMPRESA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI
EMPRESA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
EMPRESA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EMPRESA: VILLARD COMERCIAL EIRELI
EMPRESA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
EMPRESA: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA
EMPRESA: CORDEIRO E FRANCO LTDA
EMPRESA: CONNECTGOV LTDA
EMPRESA: ARGOS LTDA
EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
EMPRESA: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
EMPRESA: POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
EMPRESA: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



(cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, vencedora dos itens 28 e 42 com valor total de R\$ 73.751,39 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); **CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.406.063/0001-73, vencedora dos itens 59 e 85 com valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); Os itens 02, 04, 06, 07, 10, 15, 16, 17, 20, 23, 27, 41, 51, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 75, 77 e 86 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 342/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 33/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 33/2022, o qual tem por objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 343/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de junho de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 - ID 3421

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR-LTDA;

CNPJ: 06.208.833/0001-29;

OBJETO: "Contratação de empresa para Coleta de Resíduos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final de Resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Para fiscalização do contrato para o período correspondente fica indicado a servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira - matrícula nº 221601;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 46/2020;

PROTOCOLO: 30815/2022;

VALOR TOTAL: O valor incluso referente ao reajuste é de **R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, resultando no valor atualizado de **R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)** para o período correspondente;

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até de 25 de maio de 2023;

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de **execução** compreendendo o período de 25/05/2022 à 25/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022;

- Fica reajustado o valor global do contrato para prestação dos serviços contratados considerando o de reajuste no caso IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) o qual foi apurado nos meses de abril/2021 a maio/2022 e apresentou o percentual de **12,4655%** (doze vírgula quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2018- ID 2977

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 07, 08 e 09, totalizando 55,08 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 23/2018;
PROTOCOLO: nº 29612/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 03/06/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período 03/06/2022 a 03/06/2023;
VALOR INCLUSO: O valor incluso referente ao reajuste é de **R\$1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais)** pelo período de 12 meses que deve ser acrescentando ao valor do contrato, passando a vigorar o montante de **R\$ 15.266,40 (Quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** pelo período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente à cláusula contratual de reajuste pelo **INPC** sendo que o índice disponível até o momento é o do mês de **Abril/2022** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de 12,4655% (**doze virgula quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos percentuais**).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - ID 2893

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2017;
PROTOCOLO: nº 28640/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 19/01/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 19/07/2022 à 19/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

Fica responsável pela fiscalização do contrato para o período correspondente a Servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula 221601.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018 – ID 2988

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP;
CNPJ: 10.275.087/0001-63;
OBJETO: "Locação de veículos O Km para a Guarda Municipal e Órgão Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.".
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2018;
PROTOCOLO: 25704/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência até 06/06/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 06/06/2022 até 06/06/2023;
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

Fica suprimido o item 2 do presente contrato, referente ao veículo da FAZTRANS, descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
02	Locação de Veículo tipo utilitário, original de fábrica, zero Km, com no mínimo 04 (quatro) cilindros, torque mínimo de 16,1 Kgfm e potência mínima de 110 (cento e dez) cv, no mínimo 1,6 cilindradas, com injeção eletrônica, motor bicom bustível, 04 (quatro) portas laterais, original de fábrica, capacidade de carga, mínimo 650Kg, direção hidráulica ou elétrica, air-bags, freis ABS, ar condicionado (quente e frio), transmissão manual, com seguro cobertura total, rádios, sinalização acústica visual, com sistemas de iluminação com 2 cúbies, plotagem padrão órgão de trânsito municipal.

Fica reajustado o valor do item1, pelo INPC com referência no mês de abril/2022 cujo índice apurado pelo IBGE foi de 12,4655%.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022 ID 3690

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DAIANE PATRICIA TUREK LUZ 05721988924;
CNPJ: 45.988.567/0001-56;
OBJETO: "Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
FISCAL DE GESTÃO: Osvaldir Jose Miranda, matrícula nº 359411;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022 - Chamada Pública nº 10/2021;
PROTOCOLO: 28020/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de sua assinatura;
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.634,69 (quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao preço fornecido ao município de acordo com os valores constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital de Credenciamento – Chamada Pública 010/2021, valor mensal é de R\$ 2.090,67 (Dois mil e noventa e sessenta e sete reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre o objeto deste contrato e refere-se à previsão para sete meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022 - ID 3691

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
OBJETO: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022;
PROTOCOLO: 28582/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 005/2022 AO CONTRATO Nº 044/2019 - ID 3220

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA - ME;
CNPJ: 14.630.783/0001-00;
OBJETO: "Fornecimento de equipamentos para Gerenciamento de Canal Eletrônico de Comunicação, Instalação e Manutenção de equipamentos para transmissão diária de Informação.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 105/2018;
PROTOCOLO: 31708/2022;
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o art. 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Dez do Contrato.

As partes concordam que, a partir desta data 03 de junho de 2022, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022 ID 3695

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 05.916.640/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos pela ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, vinculada ao chamamento público 01/2022.";
FISCAL: Deysi C. Wielewski - CRN8 5285;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 26/2022 - Chamada Pública nº 01/2022;
PROTOCOLO: 10610/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R\$ 3.845.500,10 (três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e dez centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

Objeto: "Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária – Qualificação da Atenção Primária a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata;
Processo Administrativo: 43/2022;
Protocolo: 2388/2022;
Data da Assinatura: 01/06/2022.

Detentor: MICROSENS S/A;
CNPJ: 78.126.950/0011-26;
Inscrição Estadual n°: 083.184.84-8;
Inscrição Municipal n°: 132732;
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias – Cariacica/ES;
Administrador: Luciano Tercilio Biz;
CPF nº: 844.724.729-53;
Valor Total: R\$ 106.206,00 (cento e seis mil e duzentos e seis reais).

Detentor: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI;
CNPJ: 02.934.182/0001-01;
Inscrição Estadual n°: 90752672-04;
Inscrição Municipal n°: 0702524054-9;
Endereço: Rua Emilio Cornelsen, nº 500, 7º andar, conjunto 712, Bairro: Ahú – Curitiba/PR;
Administrador: Marcelo Dall Onder;
CPF nº: 041.193.859-22;
Valor Total: R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2022 de 14 de junho de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

Objeto: "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 85/2022;
Protocolo: 22394/2022;
Data da Assinatura: 01/06/2022.

Detentor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA-ME;
CNPJ: 02.349.907/0001-96;
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90656075-54
Endereço: Rua Rio Eufrates, nº 590, Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR;
Administradora: Waldemiro Komarchewski Junior;
CPF nº: 033.144.389-90;
Valor Total: R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022

Objeto: "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 71/2022;
Protocolo: 65572/2021;
Data da Assinatura: 02/06/2022.

Detentor: DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 27.250.886/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 039/0192198;
Endereço: Rua Emilio Noal, nº 151, Erechim/RS;
Administrador: Milton João Dalmuth;
CPF nº: 638.004.460-49;
Valor Total: R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2021

Objeto: "Aquisição de Materiais Básicos de Proteção Para Enfrentamento do Covid-19, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 203/2021;
Protocolo: 51772/2021;
Data da Assinatura: 02/06/2022.

Detentor: DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 41.113.359/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 12.249.30-6;
Endereço: Avenida União Industrial, Km 130, Bairro: Comercio Estrada, Comendador Levy Gasparian/RJ;
Administrador: Nelson Jose Rodrigues Dupont;
CPF nº: 097.100.496-07;
Valor Total: R\$ 89.275,50 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Detentor: MR LICITACOES - LTDA;
CNPJ: 41.687.100/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 241.151.111.111;
Endereço: Rua Charqueada, nº 178, Bairro: Paraíso – Cajamar/SP;
Administrador: Marcelo Ricardo Dittrich Naves;
CPF nº: 126.407.798-00;
Valor Total: R\$ 306.577,60 (trezentos e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500